

Resolução CIB Nº. 069 de 16 de dezembro de 2004.

Dispõe sobre o credenciamento da Unidade Hospitalar Nova Brasília LTDA. do Município de Nova Xavantina / MT, junto ao Sistema Único de Saúde – SIH/SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB Nº 035 de 24 de julho de 2002, que dispõe sobre a Programação Pactuada e Integrada - PPI da assistência a saúde com o limite dos recursos ambulatoriais especializados e hospitalares do Estado de Mato Grosso;

II – O Processo nº 0.165230-5 de 11 de setembro de 2003, solicitando suspensão do credenciamento junto ao SUS;

III – Que a unidade hospitalar cumpriu o prazo mínimo obrigatório para a exclusão junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Nova Brasília LTDA, do município de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, junto ao Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT